



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 188/99, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999.**

“Aprova as alterações do Estatuto da Fundação Cultural de Caraguatatuba, com base na Lei n.º 801, de 10 de novembro de 1999”

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 16 da Lei 282, de 30 de dezembro de 1992,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam aprovadas as alterações do Estatuto da Fundação Cultural de Caraguatatuba, de acordo com a ata de reunião do Conselho Deliberativo, conforme cópia anexa, parte integrante deste Decreto.

**Art.4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de novembro de 1999.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM <u>12.11.99</u>
NO JORNAL LOCAL <u>Jornal Radialif</u>